

Agrupamento de Escolas de Penacova

CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO

Critérios de Transição Ano/Ciclo - Ensino Básico – Segundo e Terceiro Ciclos

Anos não terminais de Ciclo

TRANSIÇÃO / RETENÇÃO NO 5º, 7º E 8º ANOS

| Disciplina 1 | Disciplina 2 | Disciplina 3 | Disciplina 4 | Avaliação |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| nível inferior a 3 a Português | nível inferior a 3 a Matemática | (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | Não Transita |
| (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | Não Transita |
| (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | | Transita |
| nível inferior a 3 a Português | nível inferior a 3 a Matemática | (nível inferior a 3) | | Transita |

Anos terminais de Ciclo

NÃO APROVAÇÃO NO FINAL DO 2º / 3º CICLOS (6º E 9º ANOS)

| Disciplina 1 | Disciplina 2 | Disciplina 3 | Avaliação |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------|
| nível inferior a 3 a Português | nível inferior a 3 a Matemática | | Não Aprovado |
| (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | (nível inferior a 3) | Não Aprovado |

CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO

Critérios de Transição Ano/Ciclo - Ensino Secundário

APROVAÇÃO / TRANSIÇÃO / PROGRESSÃO NO SECUNDÁRIO

| Disciplina 1 | Disciplina 2 | Disciplina 3 | Avaliação |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Classificação inferior a 10 | Classificação inferior a 10 | Classificação inferior a 10 | Não Transita |
| Classificação inferior a 10 | Classificação inferior a 10 | | Transita |

Nota¹: Para efeito de aprovação (classificação final de disciplina), a classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.

Nota²: Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos consecutivos.

Nota³: Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a classificação obtida não seja inferior a 8 valores.

Penacova, 4 de Outubro de 2017